

PORTARIA Nº 006-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017, e no Decreto nº 4.131-R, de 18.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA.

Art. 2º. As competências da UECI/SEAMA-FUNDEMA-FUNDÁGUA são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º. As atividades de competência da UECI/SEAMA-FUNDEMA-FUNDÁGUA serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, composta pelos seguintes servidores:

I - Fernanda Furtado Orletti - Nº funcional 2954028
II - Eron Martins Xavier - Nº funcional 4778308
III - Luana Leite Machado Bolelli - Nº funcional 4075480

§ 1º Caberá ao servidor citado no inciso I coordenar as atividades da UECI.

§ 2º Aos servidores citados nos incisos I, II e III, caberá, dentre outras atividades, a execução das ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração dos Relatórios do Controle Interno - RELUCI da SEAMA, do FUNDEMA e do FUNDÁGUA, integrantes das respectivas prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-ES.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº 033-S, de 06 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1250152

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **23/01/2024**, da servidora **FERNANDA FURTADO ORLETTI**, número funcional

2954028, referente ao período aquisitivo 06/04/2023 a 05/04/2024, ressaltando-lhes o direito de gozar os 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1250150

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE

Ficam convocados os representantes das entidades legalmente constituídas da Sociedade Civil Organizada com atuação na região da Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante, a comparecerem na plenária para ELEIÇÃO dos representantes do CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de junho de 2010, e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 008-R, de 21 de dezembro de 2022.

Estão convidados a comparecer à plenária os representantes dos seguintes setores:

I - 01 (um) representante de entidade legalmente constituída de MORADORES/PRODUTORES DA APAPE;
II - 01 (um) representante de Entidade legalmente constituída relacionada na DEFESA DO MEIO AMBIENTE;
III - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR TURISTICO;
IV - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR ESPORTIVO;
V - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR EMPRESARIAL;
VI - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR RURAL;
VII - 01 (um) representante do COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO MATEUS.

A plenária será realizada no **DIA 27 de FEVEREIRO de 2024**, no Centro Comunitário, na Rua Dr. Renato Araújo Maia, 84, Centro, Nova Venécia, às 09 (nove) horas.

Cariacica, 22 de janeiro de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1250207

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 015/2023

Processo nº 2023-1PBB5

Forma de Contratação: Pregão nº 005/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: VIAVOZ LTDA CNPJ: 05.874.447/0001-03

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS